



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 074/2018**, processo administrativo nº 2018/21777, cujo objeto é Aquisição de assinatura de licenças do sistema gerenciador de banco de dados IBM DB2 workgroup Server Edition, IBM DB2 Advanced Enterprise Server Edition e suporte e subscrição de 12 meses, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

À Empresa **CERTSYS**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no https://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=2039&Itemid=659.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2018**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **CERTSYS**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

A Divisão de de Tecnologia da Informação e Comunicação respondeu o questionamento da seguinte forma:

“Ocorre que quando esta DVTIC elaborou o supracitado Termo de Referência, utilizou-se dos códigos que estavam vigentes pelo fornecedor IBM, a saber:

- **D0GB4LL**: BM DB2 ADVANCED ENTERPRISE SERVER EDITION PROCESSOR VALUE UNIT (PVU) LICENSE + SW SUBSCRIPTION & SUPPORT 12 MONTHS;
- **D0G7HLL**: IBM DB2 MERGE BACKUP FOR LINUX. UNIX, AND WINDOWS PROCESSOR VALUE UNIT (PVU) LICENSE + SW SUBSCRIPTION & SUPPORT 12 MONTHS.

Periodicamente o fornecedor opta por alterar o código de seus produtos o que não enseja necessariamente na modificação do objeto ou da descrição dos mesmos, tratando-se apenas de política de organização interna da empresa, fato este alheio à vontade ou previsibilidade por parte deste Tribunal.”

Esta DVTIC tomou ciência da mais recente alteração realizada pela IBM no que tange aos códigos de seus produtos, devendo agora serem considerados os seguintes:

- **PN E0HPVLL**: IBM DB2 ADVANCED ENTERPRISE SERVER EDITION PROCESSO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

VALUE UNIT (PVU) ANNUAL SW SUBSCRIPTION & SUPPORT RENEWAL;

- **PN E0AHULL:** IBM DB2 MERGE BACKUP PROCESSOR VALUE UNIT (PVU) ANNUAL SW SUBSCRIPTION & SUPPORT RENEWAL.

Por não se tratar de alteração do objeto, ou ainda das quantidades estabelecidas no Termo de Referência já citado anteriormente, tratando-se apenas de mudança de ordem interna do fornecedor, esta Divisão não vislumbra a necessidade de retificação integral do documento, não implicando portanto em prejuízo para as etapas já vencidas do procedimento estabelecido pela legislação vigente.

Manaus, 15 de janeiro de 2019.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Memorando n.º 009/2018 DVTIC

Manaus, 14 de janeiro de 2019.

A Sra.

ELIZIA MARA COSTA ISRAEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL/TJAM)

Senhora Presidente,

Honrando cumprimentar-lhe sirvo-me do presente para manifestar-me acerca do Processo Administrativo 2018/021777, o qual versa sobre a renovação da assinatura das licenças do sistema gerenciador de banco de dados "IBM DB2 Advanced Enterprise Server Edition", conforme descrição constante no Termo de Referência às fls. (003/010).

Ocorre que quando esta DVTIC elaborou o supracitado Termo de Referência, utilizou-se dos códigos que estavam vigentes pelo fornecedor IBM, a saber:

- **D0GB4LL:** BM DB2 ADVANCED ENTERPRISE SERVER EDITION PROCESSOR VALUE UNIT (PVU) LICENSE + SW SUBSCRIPTION & SUPPORT 12 MONTHS;
- **D0G7HLL:** IBM DB2 MERGE BACKUP FOR LINUX. UNIX, AND WINDOWS PROCESSOR VALUE UNIT (PVU) LICENSE + SW SUBSCRIPTION & SUPPORT 12 MONTHS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Periodicamente o fornecedor opta por alterar o código de seus produtos o que não enseja necessariamente na modificação do objeto ou da descrição dos mesmos, tratando-se apenas de política de organização interna da empresa, fato este alheio à vontade ou previsibilidade por parte deste Tribunal.

Esta DVTIC tomou ciência da mais recente alteração realizada pela IBM no que tange aos códigos de seus produtos, devendo agora serem considerados os seguintes:

- **PN E0HPVLL:** IBM DB2 ADVANCED ENTERPRISE SERVER EDITION PROCESSO VALUE UNIT (PVU) ANNUAL SW SUBSCRIPTION & SUPPORT RENEWAL;
- **PN E0AHULL:** IBM DB2 MERGE BACKUP PROCESSOR VALUE UNIT (PVU) ANNUAL SW SUBSCRIPTION & SUPPORT RENEWAL.

Por não se tratar de alteração do objeto, ou ainda das quantidades estabelecidas no Termo de Referência já citado anteriormente, tratando-se apenas de mudança de ordem interna do fornecedor, esta Divisão não vislumbra a necessidade de retificação integral do documento, não implicando portanto em prejuízo para as etapas já vencidas do procedimento estabelecido pela legislação vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, reafirmo votos de consideração e distinguido apreço.

Respeitosamente,

Thiago Facundo de Magalhães Franco
Diretor da DVTIC